
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 531/2016 de 21 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 846 034,78€ (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Trinta e Quatro Euros e Setenta e Oito Cêntimos), correspondente à remuneração, relativa ao mês de abril de 2016, no âmbito da Parceria Pública Privada do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre a Saudaçor e a Secretaria Regional da Saúde, datado 1 Fevereiro de 2012.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

12 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.